



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviço de implantação do prontuário eletrônico cidadão e-SUS AB PEC, CDS, e-SUS AB Território como forma de suprir as necessidades de um prontuário eletrônico, oferecendo treinamento/reciclagem dos profissionais para este software, e locação de software web sincronizado/integrado ao e-SUS de gestão de saúde pública e incluindo comodato para todos equipamentos. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal A União - 19/02/2020; Diário Oficial da União - 19/02/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 19/02/2020; Diário Oficial do Estado - 19/02/2020. Licitantes cadastrados neste processo: DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI - CNPJ: 31.721.113/0001-00; KENNETH FELLIPE REIS DE ANDRADE - CNPJ: 22.590.141/0001-44; QUATTRO SOFTWARE E SERVICOS DE TI LTDA - CNPJ: 27.501.690/0001-19; R R G DOS SANTOS - CNPJ: 35.711.699/0001-82. Às 13:30 horas do dia 05/03/2020, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 006/2019 de 01/01/2019, composta pelos servidores: MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA - Pregoeiro; (PREGOEIRO SUBSTITUTO) LUCAS DA COSTA SANTOS - Membro da equipe de apoio; ELIANA BARROS PEDROZA - Membro da equipe de apoio; EDSON SILVESTRE DA COSTA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: R R G DOS SANTOS - Envelope sem representante: participação válida; KENNETH FELLIPE REIS DE ANDRADE - Representante: DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO, residente e domiciliado na Rua Durval Ribeiro Lima, 100 - Miramar - Joao Pessoa - PB, CPF nº 053.656.454-05, Carteira de Identidade nº 301716-7 SSP/PB; QUATTRO SOFTWARE E SERVICOS DE TI LTDA - Representante: JOÃO BATISTA FONSECA CAVALCANTI, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Azemira Viera das Silva, S/N - Centro - Cabrobó - PE, CPF nº 074.617.424-18, Carteira de Identidade nº 6666948 SDS/PB; DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI - Representante: TARCISIO RODRIGUES LIMA, residente e domiciliado na Rua Prefeito Manoel Cassiano, 1716 - Centro - Cabrobo - PE, CPF nº 700.130.971-05, Carteira de Identidade nº 5867969 SSP/GO. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Licitantes melhores classificados na fase de lances verbais inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: QUATTRO SOFTWARE E SERVICOS DE TI LTDA; R R G DOS SANTOS. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI - Valor: R\$ 162.900,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Houve negociação do Pregoeiro com os licitantes, com vista à obtenção da melhor oferta. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações do Pregoeiro: O representante RRG DOS SANTOS fora inabilitado de dar lance, em virtude de não acostar a documentação de credenciamento as declarações de alorção independente de proposta e declaração de regularidade de habilitação. Além disso, cabe mencionar que a proposta da empresa Kennedy Felipe Reis de Andrade fora resurada por alguém na parte referente aos meses. Por fim cabe mencionar

que a empresa RRG dos SANTOS fora inabilitada por ferir ao item 9.2.4, pois o balanço não foi assinado por profissional habilitado. Além disso, o atestado de capacidade técnica é uma cópia sem autenticação. Mas não só isso, A empresa Quattro Software e Serviços fora inabilitada por não atender ao item 9.2.4 do presente edital, pois, não acostou os termos de abertura e encerramento. . Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

---

MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA

*Lucas da Costa Santos*  

---

(PREGOEIRO SUBSTITUTO) LUCAS DA COSTA  
SANTOS

*Eliana Barros Pedroza*  

---

ELIANA BARROS PEDROZA

*Edson Silvestre da Costa*  

---

EDSON SILVESTRE DA COSTA

*Deusivane dos Santos Cavalcanti*  

---

DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI  
EIRELI

*Kenneth Felipe Reis de Andrade*  

---

KENNETH FELLIPE REIS DE ANDRADE

*João Batista Foneça Cavalcanti*  

---

QUATTRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI  
LTDA